

Resolução nº 05/00

Resolução nº 05, de 11 de outubro de 2000

A Comissão Intergestora Tripartite/CIT, em reunião plenária realizada no dia 11 de outubro de 2000, de acordo com competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/99, e considerando que:

a Secretaria de Estado de Assistência Social prorrogou, até 31.12.2000 o prazo para conclusão do primeiro processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC;

o repasse de recursos para o segundo processo de revisão do BPC deverá ocorrer até o dia 31.12.2000, para ter início efetivo a partir do dia 02.01.2001, resolve:

Art 1º - Ratificar a proposta da Secretaria de Estado de Assistência Social de que os recursos para o segundo processo de revisão do BPC só devem ser repassados para os estados que concluírem pelo menos 90% das avaliações sociais previstas no primeiro processo de revisão do BPC.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ÁLVARO ANTONIO MACHADO - SEAS  
VALDETE MARTINS - FONSEAS  
TÂNIA MARA GARIB - CONGEMAS